

**OBJETIVO**

Estabelecer modelo para registro das ocorrências das obras ou serviços.

**TERMOS/DEFINIÇÕES**

BDO.: Boletim de Ocorrência é um documento contratual, com responsabilidade de preenchimento pela Contratante e pela Contratada, no qual devem ser registradas as alterações contratuais (prorrogação de prazo, aditivos), as principais ocorrências da obra ou do serviço, as solicitações e recomendações da Contratante e da Contratada. Aplica-se também para o registro das principais ocorrências quando da realização de obra e de serviço de engenharia internamente na Sanepar.

EPC.: Equipamento de Proteção Coletiva - Todo dispositivo de uso coletivo, de fabricação nacional ou estrangeira, destinado a proteger a saúde e a integridade física do trabalhador e o meio ambiente.

EPI.: Equipamento de Proteção Individual - Todo dispositivo de uso individual, de fabricação nacional ou estrangeira, destinado a proteger a saúde e a integridade física do trabalhador.

OSE: Ordem de Serviço Eletromecânica

PV: Poço de Visita -Dispositivo destinado à conexão e manutenção de redes coletoras, coletores e interceptores de esgoto sanitário.

SANEPAR: Companhia de Saneamento do Paraná

**DOCUMENTO(S) RELACIONADO(S)**

IT/ENG/0042.

**DOCUMENTO(S) COMPLEMENTAR(ES)**

Manual 4/2012 - MOS.

**PROCEDIMENTOS**

**\*MODELO**





CÓDIGO

IA/OPE/0064-016

DATA APROVAÇÃO

16/10/2020

PÁG. DE.

3 3

Boletim de Ocorrência - BDO	GPO	GPO	GPO	Empreendimento	Arquivo Físico ou Eletrônico	minimo 6 anos	Descartar / Deletar	Sem restrição para consulta
Boletim de Ocorrência - BDO	GR	GR	GR	Empreendimento	Arquivo Físico ou Eletrônico	minimo 6 anos	Descartar / Deletar	Sem restrição para consulta

Cópia Não Controlada